

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 071 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 435/2014, que trata da contratação de aquisição de serviço de comunicação de dados dedicados destinado a fornecimento de serviços a sede do Coren/MS e da Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidor Osvaldo Sanches Júnior, para atuar como gestor do contrato com a empresa prestadora para aquisição de serviço de comunicação de dados dedicados, destinado para atender a sede e a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 435/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476